



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2 0 1 7 / 2 0 1 9





EQUIPE ADMINISTRATIVA TJGO

G E S T Ã O 2 0 1 7 / 2 0 1 9

PRESIDENTE

DESEMBARGADOR GILBERTO MARQUES FILHO

VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADORA BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADOR WALTER CARLOS LEMES

OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADOR ITAMAR DE LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

DESEMBARGADORA ELIZABETH MARIA DA SILVA

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

MARIA CRISTINA COSTA

JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

RONNIE PAES SANDRE

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA

CLÁUDIO HENRIQUE ARAÚJO DE CASTRO

MURILO VIEIRA DE FARIA

SIRLEI MARTINS DA COSTA

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

FERNANDO DE SOUSA CHAVES

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

ELIENE MARIA RAMOS

DIRETORA-GERAL

APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS

SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

CÁSSIA APARECIDA DE CASTRO ALVES

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2017 / 2019

O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário goiano – biênio 2017/2019 – foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça e visa a desenvolver ações práticas de sustentabilidade sob três perspectivas (economicidade, técnica, ético-social), vinculadas aos eixos temáticos e aos indicadores mínimos de desempenho previstos no Anexo I da Resolução. Seus objetivos, metas e responsabilidades buscam a racionalidade e a eficiência do gasto público no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
OBJETIVO GERAL	6
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
METODOLOGIA	7
METAS, PERSPECTIVAS, TEMAS E INICIATIVAS	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TJGO	31
EXPEDIENTE	32





APRESENTAÇÃO

Em um contexto de profunda crise socioambiental global, decorrente de um modelo de desenvolvimento econômico marcado pelo consumismo desenfreado de recursos naturais, é grande a preocupação mundial com o impacto das ações humanas sobre o meio ambiente.

Nesse sentido, numa tentativa de preservar o meio ambiente e de garantir às gerações futuras recursos naturais disponíveis, surge uma nova concepção de desenvolvimento, pautada na responsabilidade socioambiental e na sustentabilidade, enquanto alternativa para a redução da exploração irracional da natureza.

Diante desse paradigma, a Administração Pública, como grande consumidora de recursos naturais, desempenha papel relevante na promoção de mudanças para o estabelecimento de um novo modelo comportamental, moldado na gestão ambiental responsável e na construção de uma cultura institucional diferenciada, com esteio na adoção de princípios socioambientais.

A noção de sustentabilidade deve ser compreendida como a contiguidade de aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais, que norteiam, de forma efetiva, o desenvolvimento das atividades também no âmbito do setor público, a fim de que as atividades administrativas sejam edificadas na responsabilidade socioambiental, com a valorização do capital humano e do consumo responsável.

Visando a consolidar esta mudança de paradigmas e a implantação de um novo modelo de gestão socioambiental, a partir da promoção da cultura do uso racional de recursos naturais e do fortalecimento de práticas de sustentabilidade, foi elaborado, em observância à Resolução nº 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com a definição de metas e objetivos a serem perseguidos no biênio de 2017/2019.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente da Comissão Gestora do PLS-TJGO - Biênio 2017/2019



OBJETIVO GERAL

O Plano de Logística Sustentável para o biênio de 2017/2019 objetiva estabelecer modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, por meio de um conjunto de iniciativas que impulsionem a redução de gastos com recursos ambientais e insumos, e o desenvolvimento de ações que promovam a sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1.** Estimular a economia de água, energia, combustível, papel, copos descartáveis e suprimentos de impressão por meio de ações de sensibilização quanto à utilização sustentável dos recursos;
- 2.** Desenvolver iniciativas voltadas à gestão do descarte de resíduos sólidos e à destinação correta dos bens móveis considerados inservíveis pela administração;
- 3.** Implantar critérios de sustentabilidade nos procedimentos de aquisição de bens e serviços do Poder Judiciário goiano;
- 4.** Sensibilizar e capacitar a força de trabalho para o desenvolvimento de hábitos sustentáveis;
- 5.** Desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida no ambiente laboral e que se destinem à solidariedade e à inclusão social.



METODOLOGIA

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma estratégia de curto prazo desenvolvida para o biênio 2017/2019, vinculado ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás que, a partir de uma visão sistêmica, objetiva convergir os esforços para a consecução de práticas de sustentabilidade, racionalização do gasto público e da melhoria contínua da gestão do processo de trabalho.

Para tanto, a elaboração deste instrumento desdobra-se em cinco etapas distintas:

1ª Etapa: *A realização da diagnose para conhecer a situação atual deste Poder, cuja finalidade é obter os dados para subsidiar a elaboração dos objetivos e metas do Plano;*

2ª Etapa: *Definição dos temas prioritários para a composição do Plano de Logística Sustentável (PLS);*

3ª Etapa: *Definição dos objetivos e metas vinculadas aos indicadores de desempenho que integram a Resolução nº 201/2015 do CNJ;*

4ª Etapa: *Aprovação do Plano de Logística Sustentável (PLS) junto à Corte Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;*

5ª Etapa: *Execução do Plano de Logística Sustentável (PLS) e monitoramento dos resultados das metas estabelecidas.*

A elaboração deste documento considerou a Resolução nº 201/2015 do CNJ, que dispõe sobre a criação e competências dos núcleos socioambientais no âmbito do Poder Judiciário e determina a implantação de um Plano de Logística Sustentável sob três perspectivas:

I) A economicidade de recursos, por meio da racionalização na utilização de insumos e da promoção do consumo sustentável;

II) *A técnica, com ações ecoeficientes, buscando a utilização de energia limpa e a gestão adequada de resíduos;*

III) *A ético-social, que visa a fortalecer a liderança em sustentabilidade, pela conscientização dos limites de uso dos recursos e pela construção de um compromisso cada dia mais efetivo com o desenvolvimento sustentável.*

Em consonância com o disposto no artigo 16 da Resolução nº 201/2015 do CNJ, as práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

I) *Uso eficiente de insumos e materiais considerando, inclusive, a implantação do Processo Judicial Digital e a informatização dos processos e procedimentos administrativos;*

II) *Energia elétrica;*

III) *Água e esgoto;*

IV) *Gestão de resíduos;*

V) *Qualidade de vida no ambiente de trabalho;*

VI) *Sensibilização e capacitação contínua do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;*

VII) *Contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial;*

VIII) *Deslocamento de pessoal, bens e materiais considerando todos os meios de transporte;*

Em maio de 2017, o Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA) realizou uma diagnose junto às áreas demandantes deste Poder. Na ocasião, foram difundidos os indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico estabelecidos no Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, quais sejam:

- | | |
|--|--|
| <i>1. Papel;</i> | <i>8. Gestão de Resíduos;</i> |
| <i>2. Copos Descartáveis;</i> | <i>9. Reformas;</i> |
| <i>3. Água Envasada em
Embalagem Plástica;</i> | <i>10. Limpeza;</i> |
| <i>4. Impressão;</i> | <i>11. Vigilância;</i> |
| <i>5. Telefonia;</i> | <i>12. Veículos;</i> |
| <i>6. Energia Elétrica;</i> | <i>13. Combustível;</i> |
| <i>7. Água e Esgoto;</i> | <i>14. Qualidade de Vida;</i> |
| | <i>15. Capacitação Socioambiental.</i> |

O expediente encaminhado pelo NURSA às áreas envolvidas esclareceu que os parâmetros contidos na Resolução nº 201/2015 do CNJ, serviriam ao processo de planejamento do Plano de Logística Sustentável do biênio de 2017/2019, auxiliando na elaboração dos objetivos e metas, com a persecução de iniciativas vinculadas aos indicadores mínimos de desempenho previstos na Resolução.

A participação das áreas consultadas apontou o rol das ações a serem previstas no presente Plano Acessório. Desse modo, o diagnóstico contou com a colaboração das unidades responsáveis pela gestão dos mencionados indicadores, que disponibilizaram as informações e sugeriram iniciativas consideradas necessárias ao desenvolvimento e definição das metas, perspectivas e temas deste Plano de Logística Sustentável.



METAS, PERSPECTIVAS, TEMAS E INICIATIVAS

META 1	
Meta	Reduzir 10% do consumo total de Papel Branco (A4).
Responsáveis	-Diretoria de Informática -Diretoria Administrativa -Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA)
Perspectiva	Economicidade
Tema	Uso eficiente de insumos e materiais
Objetivo específico	Estimular a economia de água, energia, combustível, papel, copos descartáveis e suprimentos de impressão por meio de ações de sensibilização quanto à utilização sustentável dos recursos.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe a redução global do consumo de papel branco, tamanho A4, em quantidade de resmas utilizadas por este Poder, em razão da implantação do Processo Judicial Digital (PJD) e do Processo Administrativo Digital (PROAD).
Indicador	Papel
Descrição do indicador	Mede a quantidade consumida de resmas de papel branco, não-reciclado, tamanho A4.
Unidade de medida	Resmas
Periodicidade da apuração	Mensal
Como medir	CPP – Consumo de papel próprio CPNRP – Consumo de papel não-reciclado próprio CPRP – Consumo de papel reciclado próprio Fórmula: CPP = CPNRP + CPRP Vide p. 11 do Glossário da Resolução nº 201/2015 do CNJ (1ª Edição – julho/2016).

**Situação atual
(linha de base)**

2016 - 104.764 resmas

Polaridade

Quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

Iniciativas sugeridas

1. Tornar a entrada de processos judiciais, em 100% das Comarcas do Estado de Goiás, exclusivamente em formato digital, nas varas cíveis, ambientais, família, fazendas públicas e juizados especiais (Meta 5 do Plano Estratégico 2017/2019);
2. Digitalizar 25% do acervo total de processos físicos de naturezas cíveis, ambientais, fazendas públicas e família das Comarcas do Estado de Goiás (Meta 6 do Plano Estratégico 2017/2019);
3. Implantar 90% dos processos administrativos do Poder Judiciário no Sistema do Processo Administrativo Digital - PROAD (Meta 4 do Plano Estratégico 2017/2019);
4. Definir a impressão frente e verso como configuração padrão para todas as impressoras;
5. Expandir e disseminar a utilização do *software* gratuito de comunicação instantânea SPARK em todas as unidades do Poder Judiciário goiano;
6. Implantar um sistema eletrônico de envio de correspondências nas unidades do Poder Judiciário goiano.

META 2

Meta	Reduzir 5% do consumo de copos descartáveis.
Responsáveis	-Diretoria Administrativa -Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA)
Perspectiva	Economicidade
Tema	Uso eficiente de insumos e materiais
Objetivo específico	Estimular a economia de água, energia, combustível, papel, copos descartáveis e suprimentos de impressão por meio de ações de sensibilização quanto à utilização sustentável dos recursos.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe a redução global do consumo de copos descartáveis, usualmente destinados ao consumo de café (50ml) e água (200ml), em quantidade de centos utilizados neste Poder.
Indicador	Copos descartáveis
Descrição do indicador	Mede a quantidade consumida de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café e água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50ml e 200ml.
Unidade de medida	Centos
Periodicidade da apuração	Quadrimestral
Como medir	Fórmula: $CCT=CCA+CCC$ Vide p. 14 e 15 do Glossário da Resolução nº 201/2015 do CNJ (1ª Edição – julho/2016).
Situação atual (linha de base)	2016 14.028 centos de copos descartáveis de 200 ml 4.731 centos de copos descartáveis de 50 ml
Polaridade	Quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

Iniciativas sugeridas

1. Identificar as unidades que consomem copos descartáveis;
2. Abolir a distribuição dos copos descartáveis nas unidades internas do Poder Judiciário goiano, mantendo-a somente naquelas em que, em razão do atendimento ao público externo, mostra-se imprescindível a disponibilização deste insumo;
3. Incentivar o uso de materiais duráveis para o consumo de água e café, tais como copos de vidro, squeeze, xícaras, canecas, etc.;
4. Desenvolver campanhas de conscientização da força de trabalho, buscando a redução do consumo de copos descartáveis.

META 3

Meta	Executar 5 ações para melhorar a eficiência na gestão das impressões no âmbito do Poder Judiciário goiano.
Responsáveis	-Diretoria Administrativa -Diretoria de Informática
Perspectiva	Economicidade
Tema	Uso eficiente de insumos e materiais
Objetivo específico	Estimular a economia de água, energia, combustível, papel, copos descartáveis e suprimentos de impressão por meio de ações de sensibilização quanto à utilização sustentável dos recursos.
Descrição da meta	A presente meta tem por finalidade desenvolver mecanismos internos que possibilitem a convergência de esforços para a otimização dos recursos e diminuição de custos com suprimentos de impressão.
Indicador	Impressão
Descrição do indicador	Objetiva o monitoramento e a maior eficiência na gestão das impressões, tendo em vista o impacto da implantação do Processo Judicial Digital (PJD) e do Processo Administrativo Digital (PROAD).
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Quadrimestral
Como medir	∑ das ações desenvolvidas.
Situação atual (linha de base)	Zero.
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

Iniciativas sugeridas

1. Configurar todas as impressoras em modo rascunho, fonte econômica e impressão frente/verso;
2. Tornar a entrada de processos judiciais, em 100% das Comarcas do Estado de Goiás, exclusivamente em formato digital, nas varas cíveis, ambientais, família, fazendas públicas e juizados especiais (Meta 05 do Plano Estratégico 2017/2019);
3. Digitalizar 25% do acervo total de processos físicos de naturezas cíveis, ambientais, fazendas públicas e família das Comarcas do Estado de Goiás (Meta 6 do Plano Estratégico 2017/2019);
4. Implantar 90% dos processos administrativos do Poder Judiciário no Sistema do Processo Administrativo Digital - PROAD (Meta 4 do Plano Estratégico 2017/2019);
5. Instalar *software* para gerar arquivos de impressão em PDF em todos os computadores;
6. Elaborar manual de orientação/treinamento para uso do recurso de impressão em PDF;
7. Expandir e disseminar a utilização do *software* gratuito de comunicação instantânea SPARK em todas as unidades do Poder Judiciário;
8. Implantar um sistema eletrônico de envio de correspondências nas unidades do Poder Judiciário goiano;
9. Reduzir o quantitativo de impressoras nas unidades do Poder Judiciário, adotando um sistema de utilização compartilhada.

META 4

Meta	Executar 4 ações visando combater o desperdício de energia elétrica.
Responsáveis	-Diretoria Administrativa -Diretoria de Obras -Diretoria Geral -Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA)
Perspectiva	Economicidade
Tema	Energia elétrica
Objetivo específico	Estimular a economia de água, energia, combustível, papel, copos descartáveis e suprimentos de impressão por meio de ações de sensibilização quanto à utilização sustentável dos recursos.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe a adoção de iniciativas que visem ao combate do desperdício no consumo de energia elétrica.
Indicador	Energia elétrica
Descrição do indicador	Objetiva implantar ações de monitoramento do consumo de energia elétrica e do combate ao desperdício.
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Quadrimestral
Como medir	∑ das ações desenvolvidas.
Situação atual (linha de base)	Zero.
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

Iniciativas sugeridas

1. Executar o projeto piloto de substituição das lâmpadas fluorescentes por LED's na Comarca de Hidrolândia/GO (PROAD nº 22452);
2. Instituir como ação a substituição gradativa das lâmpadas fluorescentes por iluminação LED em todas as reformas executadas nas unidades;
3. Instituir como ação a implantação gradativa de sistema de automação da iluminação interna e externa em todas as reformas executadas nas unidades;
4. Instituir como ação a substituição gradativa de todas as máquinas condicionadoras de ar modelo gaveta/box (condicionador de janela), por equipamentos modelo *Split*, utilizando-se de critérios sustentáveis na aquisição;
5. Instituir como ação a substituição dos elevadores atuais do prédio do Tribunal de Justiça, considerando critérios de sustentabilidade na aquisição do novo maquinário;
6. Divulgar entre os servidores e usuários do serviço público os canais oferecidos pela Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça e pelo Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA) para recebimento de informações ou denúncias relativas ao desperdício de energia elétrica;
7. Executar o Programa "Use somente o que você precisa!", veiculado pela Presidência do TJGO, com a entrega de cartazes e adesivos para todas as unidades administrativas e judiciais que integram este Poder;
8. Implantar um Sistema de Desligamento Programado da Energia Elétrica nos prédios do Poder Judiciário goiano, a partir de um determinado horário, após o expediente;
9. Incentivar o preenchimento do Sistema SGE Transparência;
10. Implantar a Central de Monitoramento das informações lançadas no Sistema SGE Transparência.

META 5

Meta	Executar 4 ações visando a combater o desperdício de água.
Responsáveis	-Diretoria Administrativa -Diretoria de Obras -Diretoria Geral -Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA)
Perspectiva	Economicidade
Tema	Água e esgoto
Objetivo específico	Estimular a economia de água, energia, combustível, papel, copos descartáveis e suprimentos de impressão por meio de ações de sensibilização quanto à utilização sustentável dos recursos.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe a adoção de iniciativas que visem à efetividade de ações de sustentabilidade quanto ao consumo de água.
Indicador	Água e esgoto
Descrição do indicador	Mede as ações implantadas que visam ao combate do desperdício e ao monitoramento do consumo e gasto com água.
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Quadrimestral
Como medir	∑ das ações desenvolvidas.
Situação atual (linha de base)	Zero.
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

Iniciativas sugeridas

- 1.** Instituir como ação a substituição gradativa das torneiras manuais por torneiras temporizadoras e com redução da pressão do fluxo de água em todas as reformas executadas nas unidades deste Poder;
- 2.** Instituir como ação a substituição gradativa das válvulas hidrossanitárias por caixas acopladas em todas as reformas executadas nas unidades deste Poder;
- 3.** Implementar a lavagem a seco como procedimento padrão para a higienização da frota de veículos oficiais do Poder Judiciário situados na Capital;
- 4.** Implantar o modelo de rotina que visa à identificação de vazamentos e/ou anormalidades para prevenção de desperdício de água a ser executado pela divisão competente;
- 5.** Divulgar entre os servidores e usuários do serviço público os canais oferecidos pela Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça e pelo Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA) para recebimento de informações ou denúncias relativas ao desperdício de água;
- 6.** Executar o Programa “Use somente o que você precisa!”, veiculado pela Presidência do TJGO, com a entrega de cartazes e adesivos para todas as unidades administrativas e judiciais que integram o Poder Judiciário Goiano;
- 7.** Incentivar o preenchimento do Sistema SGE Transparência;
- 8.** Implantar a Central de Monitoramento das informações lançadas no Sistema SGE Transparência.

META 6

Meta	Executar 4 ações visando ampliar o descarte de resíduos sólidos destinados às cooperativas de catadores de materiais recicláveis.
Responsáveis	-Diretoria Administrativa -Diretoria de Obras -Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA)
Perspectiva	Técnica
Tema	Gestão de resíduos
Objetivo específico	Desenvolver iniciativas voltadas à gestão do descarte de resíduos sólidos e à destinação correta dos bens móveis considerados inservíveis pela administração.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão biênio 2017/2019, que propõe implantar 90% das ações relativas ao descarte de resíduos, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem à ampliação do descarte de resíduos sólidos destinados à reciclagem.
Indicador	Gestão de resíduos
Descrição do indicador	Mede as ações implantadas com o objetivo de ampliar o descarte de resíduos sólidos destinados às cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis ou, na ausência de interessados, às empresas recicladoras.
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Quadrimestral
Como medir	∑ das ações desenvolvidas.
Situação atual (linha de base)	Zero.
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

Iniciativas sugeridas

- 1.** Adotar medidas que visem à ampliação dos convênios e termos de cooperação firmados com cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis para atendimento das demandas de descarte de resíduos sólidos na capital e no interior;
- 2.** Disponibilizar um espaço físico adequado, preferencialmente no térreo dos prédios do Tribunal de Justiça e Fórum Cível e Criminal da Comarca de Goiânia/GO, para o recebimento e armazenamento dos resíduos destinados à reciclagem, para posterior coleta pela cooperativa ou associação credenciada;
- 3.** Propor a aquisição de máquina(s) fragmentadora(s) de papel de porte industrial, para ser(em) instalada(s) no(s) local(ais) destinado(s) ao armazenamento dos resíduos sólidos;
- 4.** Desenvolver campanhas educacionais, com o objetivo de conscientizar a força de trabalho quanto a necessidade de separação e correto descarte dos resíduos sólidos produzidos nas respectivas unidades;
- 5.** Promover o treinamento dos colaboradores das empresas terceirizadas responsáveis pela limpeza dos prédios, de modo a realizarem a coleta periódica dos resíduos sólidos a serem destinados para reciclagem e que forem separados pelas unidades administrativas e judiciárias.

META 7

Meta	Executar 3 ações com a finalidade de ampliar a adoção de critérios sustentáveis nas aquisições de bens e contratações de serviços pelo Poder Judiciário goiano.
Responsáveis	-Diretoria Administrativa -Diretoria Geral -Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA)
Perspectiva	Ético-social
Tema	Contratações sustentáveis
Objetivo específico	Implantar critérios de sustentabilidade nos procedimentos de aquisição de bens e serviços do Poder Judiciário goiano.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão biênio 2017/2019, que propõe implantar 90% das ações relativas a aquisições sustentáveis, a presente meta propõe a adoção de critérios sustentáveis para a aquisição de bens e contratação de serviços, considerando as diretrizes definidas na Lei federal nº 8.666/1993, Lei federal nº 12.305/2010, Lei estadual nº 17.928/2012 e no Decreto nº 7.404/2010.
Indicador	Contratações sustentáveis
Descrição do indicador	Objetiva implantar ações com a finalidade de ampliar a adoção de critérios sustentáveis nas aquisições de bens e serviços.
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Anual
Como medir	∑ das ações desenvolvidas.
Situação atual (linha de base)	Zero.
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.
Iniciativas sugeridas	<ol style="list-style-type: none">1. Adotar critérios de aquisições sustentáveis nos contratos celebrados;2. Implantar o Manual de Licitações Sustentáveis (PROAD nº 53607);3. Realizar curso sobre licitações e contratações sustentáveis para os servidores diretamente vinculados às aquisições de bens e serviços;4. Implantar sistema de logística reversa para os contratos de aquisição de pilhas, baterias, pneus, óleos lubrificantes e seus resíduos e embalagens, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, de mercúrio e de luz mista, produtos eletroeletrônicos e seus componentes;5. Executar o Projeto de Reestruturação da Divisão de Compras.

META 8

Meta	Executar 3 ações para o descarte ou destinação correta de bens móveis considerados inservíveis para a administração do Poder Judiciário goiano.
Responsáveis	-Diretoria Administrativa -Diretoria Geral -Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA)
Perspectiva	Técnica
Tema	Gestão de resíduos
Objetivo específico	Desenvolver iniciativas voltadas à gestão do descarte de resíduos sólidos e à destinação correta dos bens móveis considerados inservíveis pela administração.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão biênio 2017/2019, que propõe implantar 90% das ações relativas ao descarte de bens inservíveis, a presente meta pretende promover o descarte de bens móveis inservíveis para a administração deste Poder, conferindo-lhes a melhor destinação a partir de critérios socioambientais.
Indicador	Gestão de resíduos
Descrição do indicador	Mede a quantidade de ações executados para o descarte ou a destinação de bens inservíveis para a administração deste Poder Judiciário.
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Quadrimestral
Como medir	∑ das ações desenvolvidas.
Situação atual (linha de base)	2016 - 01 ação: doação de 418 bens móveis para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.
Iniciativas sugeridas	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar a alienação dos bens móveis considerados inservíveis para a administração deste Poder, os quais são objeto do Processo Administrativo Digital nº 32141;2. Realizar a doação para a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO dos bens móveis considerados inservíveis para a administração do Poder Judiciário goiano, os quais são objeto do Processo Administrativo Digital nº 37103;3. Criar uma comissão de avaliação dos bens móveis inservíveis, a fim de classificar os de valor histórico;4. Criar um museu do Poder Judiciário goiano, de forma a disponibilizar à população o acesso à memória histórica deste órgão.

META 9

Meta	Implantar 3 ações visando o monitoramento e o controle do gasto e do consumo dos combustíveis utilizados na frota de veículos automotores do Poder Judiciário goiano.
Responsáveis	-Diretoria Administrativa -Diretoria da Gestão da Informação
Perspectiva	Economicidade
Tema	Deslocamento de pessoal, bens e materiais
Objetivo específico	Estimular a economia de água, energia, combustível, papel, copos descartáveis e suprimentos de impressão por meio de ações de sensibilização quanto à utilização sustentável dos recursos.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, que propõe a adoção de iniciativas que visem ao monitoramento, à otimização e à economia no consumo geral dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.
Indicador	Combustível
Descrição do indicador	Quantifica as ações implantadas para o monitoramento, otimização e redução de gastos e do consumo dos combustíveis utilizados na frota de veículos automotores deste Poder.
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Quadrimestral
Como medir	∑ das ações desenvolvidas.
Situação atual (linha de base)	Zero.
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.
Iniciativas sugeridas	<ol style="list-style-type: none">1. Implantar sistema eletrônico de controle e monitoramento do consumo e gasto com combustíveis da frota de veículos automotores;2. Promover a orientação dos servidores e terceirizados responsáveis pelo serviço de transportes para que, ao abastecerem os veículos, optem pelo combustível que ofereça o melhor custo-benefício;3. Realizar revisões mecânicas periódicas nos veículos automotores integrantes da frota do Poder Judiciário;4. Realizar estudos de viabilidade para a terceirização da frota do Poder Judiciário goiano.

META 10

Meta	Promover 5 ações voltadas à qualidade de vida no ambiente de trabalho para magistrados e servidores do Poder Judiciário goiano (Meta 12 Plano de Gestão 2017-2019).
Responsáveis	-Diretoria de Recursos Humanos -Diretoria Geral -Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (EJUG) -Centro de Saúde -Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) -Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA)
Perspectiva	Ético-social
Tema	Qualidade de vida no ambiente de trabalho
Objetivo específico	Desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida no ambiente laboral e que se destinem à solidariedade e à inclusão social.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 12 do Plano de Gestão biênio 2017/2019, a presente meta propõe realizar ações que estimulem a participação de toda a força de trabalho em iniciativas que promovam a qualidade de vida e o fomento à política de valorização do corpo funcional.
Indicador	Qualidade de vida
Descrição do indicador	Quantifica o total de ações voltadas à qualidade de vida no ambiente de trabalho, tendo como destinatários o corpo funcional do Poder Judiciário goiano.
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Quadrimestral
Como medir	∑ das ações desenvolvidas.
Situação atual (linha de base)	2016 - 19 ações

Polaridade

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

Iniciativas sugeridas

1. Fortalecer o “Programa Bem Viver” que prevê as seguintes ações: preparação para aposentadoria, homenagem aos aposentados, comemoração do dia do servidor, caravana qualidade de vida no trabalho, cartão de parabenização para servidores que concluíram o estágio probatório, convênios com instituições do Sistema “S”, realização de pesquisa de satisfação, comemorações em geral;
2. Fortalecer o “Projeto Cultura pela Paz”;
3. Fortalecer o “Projeto Reconhece RH”;
4. Fortalecer o “Projeto Banco de Talentos”;
5. Criar a decoração de Natal para o Complexo do Tribunal de Justiça (Comarca de Goiânia/GO) utilizando materiais recicláveis, discernindo essa iniciativa para às Comarcas do interior que queiram aderir ao projeto;
6. Implementar o bicicletário no prédio do Complexo do Tribunal de Justiça.

META 11

Meta	Promover 8 ações voltadas à solidariedade e à inclusão social.
Responsáveis	-Diretoria de Recursos Humanos -Diretoria Geral -Diretoria Administrativa -Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA)
Perspectiva	Ético-social
Tema	Qualidade de vida no ambiente de trabalho
Objetivo específico	Desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida no ambiente laboral e que se destinem à solidariedade e à inclusão social.
Descrição da meta	A presente meta propõe realizar ações de solidariedade e de inclusão social.
Indicador	Qualidade de vida
Descrição do indicador	Quantifica o total de ações voltadas à solidariedade e à inclusão social.
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Quadrimestral
Como medir	∑ das ações desenvolvidas.
Situação atual (linha de base)	2016 - 19 ações
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.
Iniciativas sugeridas	<ol style="list-style-type: none">1. Executar o “Projeto Páscoa Solidária”;2. Executar a “Campanha do Dia do Idoso”;3. Executar o “Projeto TJGO pela Vida”;4. Executar a campanha de arrecadação de materiais escolares;5. Executar a “Campanha Crueldade Nunca Mais”;6. Executar a “Campanha do Agasalho”;7. Disponibilizar o quantitativo de vagas de estágio ou jovem cidadão para pessoas com necessidades especiais;8. Executar o projeto de inclusão social dos reeducandos do Sistema Prisional do Estado de Goiás do TJGO.

META 12

Meta	Promover 15 ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade.
Responsáveis	-Diretoria de Comunicação Social -Diretoria de Recursos Humanos -Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (EJUG) -Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA)
Perspectiva	Ético-social
Tema	Sensibilização e capacitação
Objetivo específico	Sensibilizar e capacitar a força de trabalho para o desenvolvimento de hábitos sustentáveis.
Descrição da meta	A meta objetiva a realização de ações de sensibilização e capacitação relacionadas ao tema de sustentabilidade.
Indicador	Capacitação socioambiental
Descrição do indicador	Quantifica o número de ações que visem à capacitação e à sensibilização na temática sustentabilidade.
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Quadrimestral
Como medir	∑ das ações desenvolvidas.
Situação atual (linha de base)	2016 - 01
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.
Iniciativas sugeridas	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar curso de capacitação dos servidores diretamente envolvidos com a elaboração de editais de licitação e contratos administrativos;2. Introduzir ensinamentos e práticas sobre o tema sustentabilidade no Centro Educacional Infantil Mauro Campos (CEI);3. Realizar evento comemorativo no Dia Mundial do Meio Ambiente;4. Inserir nos canais de comunicação do Judiciário goiano informações sobre o tema sustentabilidade;5. Promover cursos para disseminar práticas sustentáveis na Administração Pública;6. Realizar campanhas de sensibilização que envolvam o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar sobre diversos temas socioambientais, tais como: campanhas de consumo sustentável, para separação de resíduos recicláveis, uso de embalagens reutilizáveis, etc.;7. Promover campanhas de sensibilização para o uso de meios de transportes alternativos.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, biênio 2017/2019, é fruto da colaboração de diversas áreas deste Poder, sob a supervisão da Comissão Gestora instituída pelo Decreto Judiciário nº 871/2017, presidida pela Desembargadora Elizabeth Maria da Silva, Coordenadora do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA), com o apoio técnico da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), constituindo uma ferramenta integrante do Plano de Gestão 2017/2019.

Construído com base nas disposições contidas na Resolução nº 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Plano de Logística Sustentável (PLS) buscou a integração das práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços.

Para tanto, no exercício de sua missão institucional e na consecução das metas propostas para este biênio, buscou-se dar um destaque especial com vistas a conscientizar a coletividade sobre a importância da preservação do meio ambiente e do uso racional de seus elementos, o que contribuirá para o controle e economicidade de recursos, com a construção de uma cultura institucional pautada na responsabilidade socioambiental.

Do mesmo modo, por ser a Administração Pública uma grande consumidora de recursos naturais e bens de consumo, destacou-se parcela importante do presente plano para prever diretrizes, metas e ações relativas à implementação de critérios sustentáveis nas licitações e contratações realizadas pelo Poder Judiciário goiano, à racionalização do uso dos recursos orçamentários e materiais, bem como à destinação social e ambientalmente adequada dos bens inservíveis ou resíduos sólidos produzidos.

Não se pode ignorar, ainda, o importante papel representado pela implementação do Processo Judicial Digital (PJD) em todas as comarcas do Estado de Goiás, bem como a adoção do Processo Administrativo Digital (PROAD) que, sob o enfoque ambiental, contribuirão sobremaneira para a redução no consumo de insumos e produção de resíduos sólidos.

Assim, por meio da execução das metas e ações previstas no presente Plano de Logística Sustentável (PLS), objetiva-se estimular a adoção e manutenção dos padrões sustentáveis de produção e consumo, com vistas à racionalidade e à eficiência do gasto público, o que contribuirá positivamente para o orçamento deste Poder e, concomitantemente, reduzirá os impactos ambientais decorrentes de sua atividade.



COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TJGO

DESEMBARGADORA ELIZABETH MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

**DRª MARIA CRISTINA COSTA (JUÍZA AUXILIAR DA
PRESIDÊNCIA)**
COORDENADORA GERAL

CÁSSIA APARECIDA DE CASTRO ALVES
SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

LUIZ CLÁUDIO DIAS FERREIRA
DIRETOR DE OBRAS

LILLIAN FERREIRA LEAL DE MORAES COUTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CAMILA RAGONEZI MARTINS
SECRETÁRIA DO NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
E AMBIENTAL

(Decreto Judiciário nº 871/2017)

REALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL DO TJGO
COMISSÃO GESTORA DO PLS
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ADMINISTRAÇÃO

DESEMBARGADOR GILBERTO MARQUES FILHO
PRESIDENTE DO TJGO

DESEMBARGADORA ELIZABETH MARIA DA SILVA
*PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL DO TJGO*

COORDENAÇÃO GERAL

CÁSSIA APARECIDA DE CASTRO ALVES

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

EUNICE MACHADO NOGUEIRA

TEXTOS

ADRIANO JOSÉ DA SILVA SANTOS
CAMILA RAGONEZI MARTINS
CARLA SPENCIERI DE OLIVEIRA RIBEIRO JAYME
ÉZIO LACERDA JÚNIOR
EUNICE MACHADO NOGUEIRA

REVISÃO DE TEXTO

GLAÚCIA ALVES DE MENDONÇA FERREIRA

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

HARIEL CARNEIRO ZOCCOLI

IMPRESSÃO

SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL DO TJGO



